



ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

No vigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, as quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a vigésima sétima reunião da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, presidida pelo professor Luiz Honorato da Silva Júnior e com a participação da professora Lucijane Monteiro de Abreu, o professor Celso Vila Nova de Souza Júnior e a representante discente Soraia Sorice da Silva. Ausências justificadas dos professores: André Nunes e Luiz Guilherme de Oliveira. A reunião teve a seguinte pauta para deliberação: Aprovação da ata da 26ª reunião CPG; Indicação de comissão de seleção de cinco vagas para novos alunos no convênio FNDE/PPGP; e, Discussão sobre o processo de novo credenciamento para professores do PPGP. Aprovação da ata da 26ª reunião CPG. A ata foi lida e **aprovada por unanimidade**. Em seguida foi feita indicação de comissão de seleção de cinco vagas para novos alunos no convênio FNDE/PPGP. A CPG indicou a Professora Lucijane Monteiro de Abreu para presidir o processo e como membros vogais a professora Elaine Nolasco Ribeiro e o professor Alexandre Nascimento de Almeida. Esses professores serão responsáveis pela seleção desses novos cinco alunos do PPGP. **Aprovado por unanimidade**. Finalmente, foi apresentado o processo de novo credenciamento para professores do PPGP. Foi comunicado a CPG a necessidade de se indicar seis professores do PPGP para proferirem pareceres aos processos de credenciamento que estão por vencer seus credenciamentos junto ao DPG. Assim, a CPG decidiu indicar os seguintes nomes para fazerem o parecer circunstanciado desses professores, conforme detalhado na tabela a seguir:

Professores a serem credenciados	Vencimento	Pareceristas
Alexandre Nascimento de Almeida	25/11/2018	Luiz Honorato da Silva Júnior
Jonilto Costa Souza	25/11/2018	Luciana de Oliveira Miranda
Lucijane Monteiro de Abreu	25/11/2018	Celso Vila Nova de Souza Júnior
Luiz Honorato da Silva Júnior	25/11/2018	Maria Júlia Pantoja
Maria Raquel Gomes Maia Pires	25/11/2018	Elaine Nolasco Ribeiro
Mário Lúcio de Ávila	25/11/2018	Luiz Guilherme de Oliveira

O **Credenciamento de Orientador Pleno** está previsto no Artigo 22 da Resolução CEPE 080/2017. Poderão ser credenciados, por 5 (cinco) anos, os orientadores que pertençam ao quadro acadêmico da UnB ou ao quadro de pesquisadores de instituições com as quais exista Convênio de Cooperação Acadêmica com a UnB. **Aprovado por unanimidade**. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e, eu, Luiz Honorato da Silva Júnior, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada.



Prof. Dr. Luiz Honorato da Silva Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - PPGP
Faculdade UnB Planaltina